

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 796/2011

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a realização da Semana de Defesa do Meio Ambiente no exercício de 2011.

Art. 1.º A Semana de Defesa do Meio Ambiente, promovida anualmente pela Câmara Municipal, no período de 30 de maio a 05 de junho, conforme o disposto no artigo 1.º, II, da Resolução n. 477/2002, será realizada, excepcionalmente no exercício de 2011, no período de 25 de junho a 1.º de julho.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de maio de 2011.



MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor